



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP N.º 394 de 30 de Março de 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Fiscal de Contratos do Município de Souto Soares/BA, como abaixo se indica e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA, tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos em observância à legislação vigente, no que diz respeito a *execução de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Souto Soares/BA*, abaixo indicado:

I. Fiscal de Contratos : Cleiton Teles dos Santos, matrícula nº 5480.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, Bahia, 30 de Março de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028